



**GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA-TO
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: pmcachoeirinha—to@hotmail.com



LEI Nº 239/2013

DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

“Torna de Utilidade Publica Municipal a Associação Roseli Nunes dos Trabalhadores do Assentamento Oziel Alves Pereira - Arntaoap e dá Outras Providencias”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS**, **ERISVALDO RESPLANDES DE ARAÚJO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS**, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Publica a Associação Roseli Nunes dos Trabalhadores do Assentamento Oziel Alves Pereira – ARNTAOAP, com sede e foro no município de Cachoeirinha, no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha-TO, ao 01 dia do mês de outubro de 2013.


ERISVALDO RESPLANDES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal